

CONTRATO Nº 479/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrito no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, com sede à Av. Regente Nº 600, Sala 205 bairro em Alphaville –lagoa dos Ingleses – Nova Lima-MG, neste ato representado pelo Sra TAMARA AIRES, inscrito no CPF nº 128.115.516-03, RG nº MG19054235 SSP/MG, TEL (31) 3547-3969, e-mail: comercial@cmosdrake.com.brdenominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº109/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.860/2022, Pregão eletrônico nº. 109/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.860/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.302.1017.2084.0000	2084	MAN. FUNCIONAMENTO DA UPA	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN FUNC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e	5 UND	25.480,00	127.400,00

	pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.			
VALOR TOTAL				127.400,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 109/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.

Nakyoane Cunha Andrade
NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria Edivanira P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

TAMARA AIRES
12811551603:3
2803085000132

Assinado de forma digital
por TAMARA AIRES
12811551603:328030850
00132
Dados: 2022.10.10
13:22:06 -03'00'

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
CNPJ nº 03.620.716/0001-80
Sra TAMARA AIRES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Sara Rocha Teixeira CPF 028.447.423-14
2. Ana Chaymara de Melo Queiroz CPF 060.975.813-60



EXTRATO DE CONTRATO n° 477/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n° 02.512.121/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 479/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrito no CNPJ n° 03.620.716/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 477/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n° 02.512.121/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 479/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrito no CNPJ n° 03.620.716/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 477/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n° 02.512.121/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 479/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrito no CNPJ n° 03.620.716/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.075.280/0001-19. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 8.742,00 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 760b768e84ffe6970bdcd2cb3dca2a98b0cd026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 38.285.172/0001-21. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: de50040d94122f3addc1d88e0a0440b275c78427

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 342-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 569/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27 de junho de 2022, edição 280, página 04, onde se ler: Dotação orçamentaria: 12.361.1012.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Leia-se: Dotação orçamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Barra do Corda – MA, 11 de outubro de 2022. Publique-se. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior. Secretária Municipal de Educação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 7203091d74ee749847678bbab08f52cd453edf26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

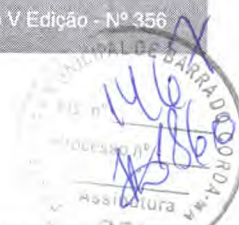
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 02.512.121/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 5d2a3e4da44158f882f77825f7f13f1ad1eb6427

EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. **PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022**, Contratado: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrito no CNPJ nº 03.620.716/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. **ASS:** NAKYOANE CUNHA ANDRADE. **CARGO:** Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: aea0fa9a3a4ef9f06fc5aa40b8e3197fc7cc4c86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2022 o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Isaac Martins, nº. 371, Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG nº 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivanira Pereira da Silva, portadora do RG nº 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Ingra, Barra do Corda/MA, e as empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41, com sede na Av. Odilon Araújo, Nº 645, Bairro Piçarra, CEP 64.017-280, Teresina– Piauí, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carvalho Dos Santos, portador do RG nº 1.538.274 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 805.592.123-72, brasileiro natural de Monsenhor Gil-PI, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira (zona sul), nº. 2335, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64018-640, Teresina- PI; J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, com sede na Av. São Francisco, Nº 1920, Andar 1, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina– Piauí, neste ato representado pelo Sr. José Raimundo Dantas Brandão, portador do RG nº 357.275 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 096.286.903-10, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, nº 1335, Bairro Monte Castelo, CEP 64016-220, Teresina-PI; IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, Nº 246, Bairro Centro, CEP 65.715-000, Lago Da Pedra – MA, neste ato representada pelo Sra. Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, portadora do RG nº 042328812011-1 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 047.145.213-06, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Av. Jose Vieira de Melo, nº 265, Bairro Rodoviária, CEP 65.715-000, Lago Da Pedra – MA; FERNANDA P SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.211.614/0001-15, com sede na Rua Raimundo Correa, Nº 25, Galpão A, Bairro Juçara, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sra. Fernanda Pereira Sousa, portadora do RG nº 0222615720020 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 011.170.423-59, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua 200, nº 18, Quadra 1, Bosque Aracati, CEP 65.700-000, Bacabal/MA; A MEDICAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, com sede na Avenida Rio Formoso, SN, Quadra 58 Lote 14A, Centro, CEP 77470 000, Formoso do Araguaia-TO, neste ato representado pelo Sr. Hilton Wagner Correia Da Silva, portador do RG nº 1.300.973 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 792.493.963-68, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Manoel Brandão, nº 533, Bairro Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia – TO; e CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.211.777/0001-19, com sede na Rod Regis Bittencourt, Nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83.430-000, Campina Grande Do Sul/PR, neste ato representada pelo Sra. Vanessa Pupo Zanello, portadora do RG nº 6.839.370-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 052.843.299-02, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Francisca Leal Oliveira, nº 100, Parque Borda Do Campo, CEP 83304-425, PIRAQUARA/PR, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 102/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 30/09/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

EXTRATO DE CONTRATO nº 459/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 42.650.279/0001-07. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 361.745,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 460/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.075.280/0001-19. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 8.742,00 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 462/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 38.285.172/0001-21. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 477/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.** PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO AAUDIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 02.512.121/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).** A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: **Contrato será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 479/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.** PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**, inscrito no CNPJ nº 03.620.716/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: **R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).** A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: **Contrato será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2021. **EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 052/PE/04/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 04/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 367.450,00 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 13/01/2022; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás.Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás.Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Pro-

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 02.512.121/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrito no CNPJ nº 03.620.716/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13, Valor: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: BFASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 30.249.069/0001-14. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 25.340,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.433.397/0001-11. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.748.673/0001-12. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 5.599,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos

ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.650.279/0001-07. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 361.745,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.075.280/0001-19. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 8.742,00 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.103/2022/MA. Contratado: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 38.285.172/0001-21. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.876/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 102/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 19.104,00 (dezenove mil e cento e quatro reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Vigência do contrato: até 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.876/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 102/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Vigência do contrato: até 31/12/2022

